



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.396 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder à avaliação dos terrenos sob nºs 14, 15, 25 e 26 todos da Quadra "N", do loteamento denominado Vila Brito, neste Município, de propriedade de Marcos de Oliveira Pinto, declarados de Utilidade Pública pelo Decreto nº 2.395 de 03 de novembro de 1986, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Ronaldo de Paula Viscondi

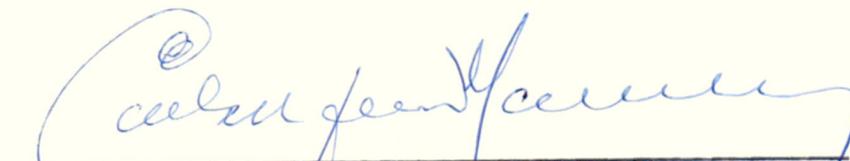
MEMBROS: Ronaldo Longanezi e

José Wanderley Santos Bittencourt.

Artigo 2º A Comissão de Avaliação deverá apresentar o respectivo laudo dos imóveis, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

037

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.396/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 03 de novembro de 1986.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =